



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP 0115435

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

(Guia de suporte ao preenchimento do ETP: [12964105](#))

ID:

Dispensa de licitação - SSJPCS - 20231501

A. Descrição sucinta do objeto

Prestação de serviço de monitoramento de segurança eletrônica 24 horas ininterruptas, inclusive sábados, domingos e feriados, nas dependências da Subseção Judiciária de Poços de Caldas, situada na Avenida João Pinheiro, 1071, Bairro Campo da Mogiana, Poços de Caldas - MG.

B. Justificativa da necessidade da contratação ou aquisição

Garantir a segurança de processos, equipamentos, mobiliário e instalações da Subseção Judiciária de Poços de Caldas - MG, em razão da substituição da vigilância e monitoramento presenciais, no período noturno, pela modalidade eletrônica, decorrente da redução de despesas resultante das restrições orçamentárias impostas à Administração Pública.

A despeito da utilização da modalidade eletrônica ocorrer, a princípio, no período noturno, os equipamentos e estrutura de monitoramento padronizados pelas empresas de segurança que ofertam tal serviço são dimensionados para atendimento 24 horas, não havendo, portanto, possibilidade de contratação do serviço por quantidade inferior de horas, ficando a critério do contratante a especificação de dias e horas em que a modalidade eletrônica será utilizada.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais*

A presente contratação está em conformidade com os objetivos estratégicos do órgão, conforme o seguinte detalhamento:

- Plano Estratégico da Justiça Federal 2021/2026, macrodesafio "Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária", macrodesafio específico "Fortalecimento da segurança e proteção institucional";
- ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

D. Requisitos da contratação

D.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Requisitos qualitativos: quando da contratação, deve ser observado como requisito mínimo que, a cada ativação do equipamento em caso de emergência, haja notificação imediata da empresa aos servidores indicados, com deslocamento de funcionário responsável ao local, caso indicado por um dos servidores.

Requisitos quantitativos: a empresa contratada deverá fornecer os equipamentos mencionados na descrição do objeto constante deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), na quantidade indicada, em 24 horas ininterruptas, incluindo sábados, domingos e feriados.

Contratações anteriores: houve um contrato anterior referente ao mesmo objeto (processo SEI 0008917-74.2020.4.018008) . A empresa então contratada, Superseegs Segurança Ltda., CNPJ 12.272.812/0001-75, foi a que então ofereceu a proposta de menor valor, tendo apresentado então serviço adequado e atendido a todos os requisitos exigidos.

D.2. Critérios de sustentabilidade

Conforme Manual de Sustentabilidade do CJF (13160840), a Contratada deverá obedecer à Instrução Normativa nº 1, de 19.01.2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

D.3. Levantamento de mercado (bens permanentes)

Não se aplica.

E. Proposta de solução

E.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado*

Contratação por dispensa de licitação.

E.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

Não se aplica.

E.3. Razões da escolha da melhor solução*

Não se aplica.

E.4. Descrição da solução integral

O sistema de alarme e monitoramento eletrônico, via internet, em regime de 24 horas, será composto pelos seguintes equipamentos:

- 1 (uma) central de alarme (placa, 2 teclados numéricos, transformador, caixa metálica, comunicador automático);
- 1 (uma) bateria selada 12V 7amp;
- 1 (um) módulo de GPRS e 1 (um) módulo Ethernet;
- 1 (um) sensor hikvision kx10 pet, ou similar, para área interna ou semiaberta;
- 12 (doze) sensores rokonet RK210PT, ou similar;
- 2 (duas) sirenes
- 1 (uma) fechadura eletrônica, com abertura digital e alfanumérica.

A CONTRATADA deverá providenciar, além dos itens elencados, os cabos de rede e outros materiais necessários para a instalação do sistema, bem como adesivos e placas indicativos da segurança eletrônica.

Deverá ser realizada, sem ônus para a Justiça Federal e mediante o preenchimento do respectivo termo, a prévia vistoria das dependências da edificação a que se refere o sistema de alarme e monitoramento eletrônico a ser instalado, não sendo aceita nenhuma alegação posterior de desconhecimento do objeto.

F. Previsões sobre a implantação da solução

F.1. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Será permitida a subcontratação dos serviços, ressaltando-se que a Contratada responderá integralmente pelo cumprimento do objeto perante a Administração. A contratação, o empenho e a fatura dos serviços serão feitos em nome da Contratada, não se admitindo que a nota fiscal seja emitida em nome do subcontratado.

F.2. Resultados pretendidos com a solução escolhida*

Manter a Subseção Judiciária de Poços de Caldas (SSJPCS) com um eficiente sistema integrado de segurança eletrônica, que contemple a vigilância do trânsito de pessoas e de veículos nas áreas internas e externas próximas às instalações ocupadas pela subseção, por meio de captura de imagens com qualidade e com capacidade de armazenamento das gravações, bem como o controle do prédio Sede por meio de sistema de alarme e controle eletrônico de acesso à Vara Federal.

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida*

Não se aplica.

F.4. Cronograma das ações que compõem a solução integral e a adequação do ambiente do órgão*

1. Realização de vistoria do local pela empresa para conferência de necessidade de alteração do projeto e/ou locação/reconfiguração de equipamentos.

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações apresentadas, concluímos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

1. A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
2. Está alinhada aos macrodesafios da Justiça Federal;
3. As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos necessários ao atendimento da necessidade da Subseção Judiciária de Poços de Caldas;
4. A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do estudo técnico preliminar;
5. Os resultados pretendidos com solução escolhida agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e não causam impactos negativos ao meio ambiente.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Alessandra Alcedo Garritano, matrícula mg1011465, Supervisora da Seção de Suporte Administrativo e Operacional (SESAP) da Subseção Judiciária de Poços de Caldas.

Itens **dispensados de preenchimento nos casos de dispensa parcial de ETP (vide tópico 2 do guia de ETP).*



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Alcedo Garritano, Supervisor(a) de Seção**, em 20/11/2022, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0115435** e o código CRC **0B1B0624**.